



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 7.854/2015

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

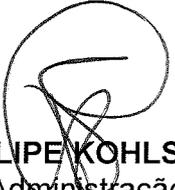
Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de GUARDA PATRIMONIAL, face ao falecimento do Servidor Público Municipal RONALDO BENEVIDES MACHADO, ocorrido dia 12 (doze) de julho de 2015, conforme consta na certidão de óbito nº. 02354901552015400058255001869715, datada de 15 (quinze) de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013